



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

Data: 04/10/2024 Hora: 10:25

Autos: 0002476-84.2021.8.16.0153

Autos: Execução Fiscal.

Exequente: Município de Santo Antonio da Platina.

Executada: Espólio de Marilda de Lourdes Ferrari dos Santos

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a determinação contida no Mandado de Avaliação expedido, informo que diligenciei no endereço do imóvel sito à Rua Granada, 191 - Distrito da Platina neste município, onde procedi a vistoria preliminar. Com o intuito de dar cumprimento à ordem judicial, procedi a avaliação com base nos dados colhidos no local e os constantes na documentação dos autos, elaborando-se o auto.

IMÓVEL

Matricula 9.480 – Um imóvel urbano composto pelo lote nº 06, situado no lugar denominado Estação de Platina, neste município e comarca, com a área de 397,88m² com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua A, 35,00 metros do lado direito confrontando com a R F F S A, 33,32 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 05, e finalmente 12,00 metros nos fundos confrontando com Dorival Silveira Rocha e Lote nº 07.

COORDENADAS CENTROIDE:

Lat: -23.315388329208933

Long: -50.007269652782945

Características: o imóvel fica no Distrito de Platina, composto por uma edificação para fins comercial e uma edificação para fins residencial, necessitando de reparos em virtude da falta de manutenção, sendo uma pequena comunidade, possuindo poucos recursos comerciais, escola e atendimento à saúde.

Melhoramento Público: água, energia elétrica, coleta de lixo, correio, transporte público, desprovido de pavimentação asfáltica.

Crêterios: Utilizou-se para aferição dos valores, o método de comparação, levando em consideração o tipo e a localização do imóvel, com a média nas pesquisas de mercado pelo número de consultas realizadas.

Ao imóvel matriculado sob nº 9.480, com suas características e benfeitorias, estimo e avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ASSIM, dou por findo a avaliação no imóvel levada a penhora no mov. 90.1, **AVALIO** em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar.


Eder Luiz Schmeiske
Oficial de Justiça

Deste ato à receber R\$ 437,66

Almeida Correia

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDRK GH575 DWUP7 LZCB3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

IMAGENS:



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD RK GH575 DWUP7 LZCB83





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD RK GH575 DWUP7 LZCB83





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD RK GH575 DWUP7 LZCB3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD RK GH575 DWUP7 LZCB3



Ciente, o Ministério Público.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Hirmínia Dorigan de Matos Diniz

Procuradora de Justiça

Coordenadora de Recursos Cíveis

